



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 328/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

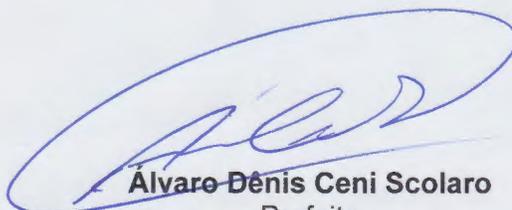
CONSIDERANDO parecer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme despacho no requerimento protocolado sob o nº 1268/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA PÚBLICO a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Maria de Moraes Paz, matrícula funcional nº 1303-7, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2011 a 07 de fevereiro de 2016, para ser usufruída durante o período de 13 de março a 11 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2017.



Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito



Eduardo Pivatto
Secretário de Administração



Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>